

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/08/2025 – Edição: 157 – Seção: 3 – Página 262

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS
ELEIÇÕES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE (CRCs)**

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) comunica que, no dia 13 de novembro de 2025, será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o período de 10 a 16 de setembro de 2025, para registro de chapas via sistema eletrônico (www.eleicaocrc.org.br).

Alterado pelo edital de retificação, publicado no DOU de 22/08/2025, Edição: 159, Seção: 3, Página: 195.

As chapas deverão ser constituídas de contadores e/ou técnicos em contabilidade, efetivos e seus respectivos suplentes, observada a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas de efetivos para a candidatura de cada sexo, respeitada a mesma proporção para as vagas de suplentes, desprezando-se a fração, se igual ou inferior a meio, e arredondando-se para um, se superior.

Por se tratar de eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário dos CRCs, a chapa deverá conter, no mínimo, um representante efetivo dos técnicos em contabilidade, conforme exigência do § 1º do art. 13 da Resolução CFC nº 1.750, de 12 de dezembro de 2024.

Os mandatos serão de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2029, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 1.750, de 12 de dezembro de 2024, e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, aprovado pela Resolução CFC nº 1.612, de 11 de fevereiro de 2021.

Ocorrerá, ainda, nos casos específicos, a eleição de conselheiros (efetivos e suplentes), com mandato complementar de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

- I - CRCAC** – 6 (seis) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- II - CRCAP** - 6 (seis) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes e 1 (uma) vaga para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheira suplente, reservada exclusivamente para candidata do sexo feminino;
- III - CRCAL** – 8 (oito) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- IV - CRCAM** – 8 (oito) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- V - CRCBA** – 14 (quatorze) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- VI - CRCCE** – 12 (doze) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes e 1 (uma) vaga para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiro suplente;
Alterado pelo edital de retificação, publicado no DOU de 22/08/2025, Edição: 159, Seção: 3, Página: 195.
- VII - CRCDF** – 12 (doze) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- VIII - CRCES** – 10 (dez) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes e 1 (uma) vaga para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiro suplente;
Alterado pelo edital de retificação, publicado no DOU de 22/08/2025, Edição: 159, Seção: 3, Página: 195.
- IX - CRCGO** - 12 (doze) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- X - CRCMA** – 8 (oito) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes e 1 (uma) vaga para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiro suplente;
Alterado pelo edital de retificação, publicado no DOU de 22/08/2025, Edição: 159, Seção: 3, Página: 195.

- XI - CRCMG** – 18 (dezoito) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes e 1 (uma) vaga para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiro suplente;
- XII - CRCMS** – 8 (oito) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- XIII - CRCMT** – 10 (dez) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes, 1 (uma) vaga para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiro efetivo e 3 (três) vagas para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiros suplentes;
Alterado pelo edital de retificação, publicado no DOU de 22/08/2025, Edição: 159, Seção: 3, Página: 195.
- XIV - CRCPA** – 10 (dez) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes e 1 (uma) vaga para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiro suplente;
- XV - CRCPB** – 8 (oito) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- XVI - CRCPE** – 12 (doze) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes e 1 (uma) vaga para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiro suplente;
- XVII - CRCPI** – 8 (oito) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- XVIII - CRCPR** – 18 (dezoito) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- XIX - CRCRJ** – 16 (dezesesseis) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes, 1 (uma) vaga para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiro efetivo e 4 (quatro) vagas para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiros suplentes;
Alterado pelo edital de retificação, publicado no DOU de 22/08/2025, Edição: 159, Seção: 3, Página: 195.
- XX - CRCRN** – 10 (dez) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes e 1 (uma) vaga para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiro suplente;
- XXI - CRCRO** – 8 (oito) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- XXII - CRCRR** – 6 (seis) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- XXIII - CRCRS** – 18 (dezoito) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes e 1 (uma) vaga para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiro suplente;
- XXIV - CRCSC** – 14 (quatorze) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- XXV - CRCSE** – 8 (oito) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes e 1 (uma) vaga para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiro suplente;
- XXVI - CRCSP** – 24 (vinte e quatro) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes e 2 (duas) vagas para mandato complementar de 1/3 (um terço) de conselheiros suplentes; e
- XXVII - CRCTO** – 8 (oito) vagas para conselheiros efetivos e respectivos suplentes.

Brasília, 21 de agosto de 2025.

HAROLDO SANTOS FILHO

Coordenador da Comissão Eleitoral